

RETIFICAÇÃO

NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022, NO ANEXO X – REFERÊNCIAS PARA COLABORAÇÃO, EM SEU ITEM “DESCRIÇÃO DO SERVIÇO”, DEVE SER FEITA A SEGUINTE CORREÇÃO:

ONDE SE LÊ:

- f. quartos coletivos para até 4 (quatro) pessoas, nos casos de unidades masculinas e femininas;
- g. quartos individuais para casais;
- h. quartos individuais para acolhimento de mulheres com crianças;
- i. quarto para até 02 (duas) pessoas, nos casos de PCD;
- j. quarto para até 02 (duas) pessoas, nos casos de idosos, separando por sexo;

LEIA-SE:

- f. quartos coletivos para até 10 (dez) pessoas, nos casos de unidades masculinas e femininas;
- g. quartos para até 03 (três) casais;
- h. quartos individuais para acolhimento de mulheres com crianças;
- i. quarto para até 04 (quatro) pessoas, nos casos de PCD;
- j. quarto para até 06 (seis) pessoas, nos casos de idosos, separando por sexo;

Salvador, 20 de abril de 2022.

Cláudio Mattos
Mat.3150983
Gestor Fundo II – SEMPRE